

ANEXO III

OFÍCIO Nº 015/2022/HRTL/ACQUA-DG

Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé

Samir Thome Anel Viário, s/n, Distrito Industrial Varginha,
CEP: 79648-000 - Três Lagoas - MS

OFÍCIO Nº 015/2022/HRTL/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2022

À Comissão de Seleção

ASSUNTO: Contratação de Serviços em Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas

A par de cumprimentá-los, a Direção Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS), traz as seguintes considerações referentes a necessidade de contratação de forma emergencial e temporária de empresa especializada em realização de Serviços em Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas, para este nosocômio:

Considerando que os exames de análises clínicas são recursos eficientes, imprescindíveis e necessários que um profissional de saúde deve ter a sua disposição. Com eles, é possível avaliar parâmetros, analisar de forma minuciosa a condição de saúde de determinado paciente, chegando ao diagnóstico e propiciando o melhor tratamento.

Considerando que o início das atividades de atendimentos aos usuários que buscarem nesta unidade de saúde, conforme o Contrato de Gestão nº 01/2022 – GCONT 1772, assinado da data de 08/04/2022, se darão a partir do próximo dia 15/06/2022.

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2022 – GCONT 17726, celebrado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA, conforme os artigos que seguem:

Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé

Samir Thome Anel Viário, s/n, Distrito Industrial Varginha,
CEP: 79648-000 - Três Lagoas - MS

3.1.3.2.2 A CONTRATADA receberá o valor mensal do contrato integralmente, nos dois primeiros quadrimestres após assinatura do Contrato de Gestão, ou seja, nos primeiros 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

3.1.3.3 A CONTRATANTE realizará a retenção mensal de valor financeiro correspondente ao percentual de alcance das metas de produção, desempenho e qualidade a partir do início do terceiro quadrimestre do exercício após a assinatura do Contrato de Gestão, conforme descrito no Anexo III – Sistemática de Pagamento e Destinação dos Recursos Financeiros.

Considerando a implantação do nosocômio de forma gradual e gradativa, respeitando o Contratado de Gestão, em consonância e anuência da Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando o baixo quantitativo de exames a serem realizados nos dois primeiros quadrimestres após a assinatura do Contrato de Gestão, visto que não será implantado todos os serviços e atendimentos da unidade até o início do terceiro quadrimestre de exercício.

Considerando o alto custo financeiro, desprendido por prestador de serviço técnico especializado no objeto desta solicitação, para execução do mesmo (24h por dia, sete dias por semana) dentro da unidade de saúde.

Assim, no intuito de se obter proposta mais vantajosa e que atenda aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, solicito que o referido processo dar-se-á por contratação em forma emergencial, podendo os mesmos serem realizados em laboratório fora do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS) e, que para os referidos exames, se utilize como preço de referência (pagamento) o valor vigente na Tabela SUS, no período de execução dos mesmos.

E, finalmente, que o contrato de prestação de serviço seja com prazo limite até o terceiro quadrimestre após a assinatura do Contrato de Gestão entre o Instituto ACQUA e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Findando este período, os serviços objetos deste ofício, sejam realizados único e exclusivamente em local destinado para tal neste próprio nosocômio,

Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé

Samir Thome Anel Viário, s/n, Distrito Industrial Varginha,
CEP: 79648-000 - Três Lagoas - MS

com a realização de novo Contrato, em processo, como de costume e rotineiro, sempre transparente respeitando os devidos preceitos legais.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Demétrius de Lago Pareja
Diretor Geral
Hospital Regional da Costa Leste – Magid Thomé
Instituto ACQUA